

matrícula
143.423

ficha
01

São Paulo, 30 de agosto de 2004

Apartamento nº 94, tipo B, localizado no 9º andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO FELIPE, situado na Rua Francisco Tapajós, nº 170, no 42º Subdistrito - Jabaquara, área útil de 51,017m², área comum de divisão não proporcional (garagem) de 10,010m² e área comum de divisão proporcional (demais partes do edifício) de 47,176m², com a área real total de 108,203m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,50007% no terreno condominial matriculado sob nº 42.646, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio de tamanho pequeno ou médio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 10.632, no livro 3, desta Serventia. Inscrição Municipal: contribuintes nºs 048.278.0036-7, 048.278.0037-5, 048.278.0038-3 e 048.278.0039-1 (terreno condominial).

PROPRIETÁRIA: M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Bernardo do Campo - SP, na Avenida Senador Vergueiro, nº 3.599, bairro de Rudge Ramos, CNPJ nº 46.665.303/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/42.646 de 26/05/1998, em área maior, e Condomínio: R.17/42.646 de 30/08/2004, desta Serventia.

Rubens Gomes Henriques - escrevente

Augusto Tiyosshi Sato - substituto

Av-1. Protocolo nº 452.734, em 13/10/2006. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme instrumento particular a seguir mencionado e notificação do IPTU/2006, atualmente o imóvel acha-se inscrito sob o contribuinte nº 048.278.0144-4. São Paulo, SP, 01 de novembro de 2006.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyosshi Sato - substituto

R-2. Protocolo nº 452.734, em 13/10/2006. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 06 de outubro de 2006, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a ADILSON JOSÉ DA SILVA, analista de importação e exportação, RG nº 23.976.093-1-SP, CPF nº 265.728.378-07, e a CAMILA DAYANE DA SILVA, contadora, RG nº 23.976.092-X-SP, CPF nº 216.629.268-20, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Alameda dos Maracatins, 642, ap. 22, e ela na Rua Titania, 300, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dos quais R\$ 8.474,52 (oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula	ficha
143.423	01 verso

Certidões em nome da Empresa Transmissora: negativa relativa a débitos junto ao INSS sob nº 145732006-21034020, emitida em 13/09/2006, válida até 12/03/2007, e conjunta negativa relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com código de controle D38E.F5C8.AD7F.4CFC, emitida em 17/10/2006, válida até 15/04/2007. São Paulo, SP, 01 de novembro de 2006.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyosaki Sato - substituto

R-3. Protocolo nº 452.734, em 13/10/2006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ADILSON JOSÉ DA SILVA e CAMILA DAYANE DA SILVA, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, da seguinte forma: PRIMEIRO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (06/10/2006 a 06/10/2009): 36 prestações iniciais, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, à taxa anual de juros nominal de 7,6742% e efetiva de 7,9500%, vencendo-se a primeira em 06/11/2006, e SEGUNDO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (06/10/2009 a 06/10/2018): a partir do 37º mês até o final, em 108 prestações calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, com vencimentos a partir de 06/11/2009. O valor da primeira prestação (principal e juros), com vencimento em 06/11/2006, é de R\$ 980,45 (novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Juntamente com as prestações serão pagos os encargos pactuados. O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). São Paulo, SP, 01 de novembro de 2006.

Marcos Sayeg - escrevente

Augusto Tiyosaki Sato - substituto

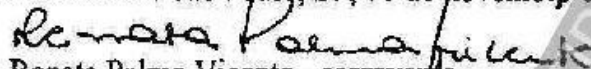
(continua na ficha 02)


matrícula
143.423

ficha
02

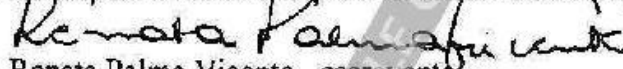
São Paulo, 08 de novembro de 2010

Av-4. Protocolo nº 538.874, em 8/11/2010. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. O credor-fiduciário BANCO SANTANDER BANESPA S/A, que teve sua razão social alterada para BANCO SANTANDER S/A, e atualmente denomina-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme requerimento de 25 de outubro de 2010 e atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 30/04/2007 e em 14/04/2009, registradas na JUCESP sob nºs 339.415-07-1 e 144.757/09-6, em 12/09/2007 e 24/04/2009. São Paulo, SP, 08 de novembro de 2010.


Renata Palma Vicente - escrevente

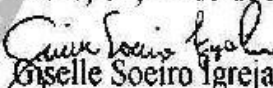

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-5. Protocolo nº 538.876, em 8/11/2010. CANCELAMENTO. A vista do instrumento particular de 25 de outubro de 2010 e por autorização expressa do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 3. São Paulo, SP, 08 de novembro de 2010.


Renata Palma Vicente - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

R-6. Protocolo nº 542.540, em 15/12/2010. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 13 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, os proprietários, ADILSON JOSE DA SILVA, analista de importação e exportação, RG nº 23.976.093-SP, CPF nº 265.728.378-07, e CAMILA DAYANE DA SILVA, contadora, RG nº 23.976.092-SP, CPF nº 216.629.268-20, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Francisco Tapajós nº 170 - ap. 94, Vila Santo Estefano, e ela na Rua Titania nº 300, transmitiram o IMÓVEL a MARCO ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 33.187.883-SP, CPF nº 226.021.928-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Bosque da Saúde nº 610 - ap. 42, Saúde, pelo valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), dos quais R\$ 4.410,31 (quatro mil e quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2010.



Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Continua no verso.

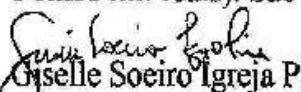
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
143.423

ficha
02
verso


Augusto Tyrossu Sato - substituto

R-7. Protocolo nº 542.540, em 15/12/2010. ~~ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA~~ Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, MARCO ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,03% e efetiva de 10,50%, e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 1.511,42 (um mil e quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), com vencimento para o dia 13/01/2011. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2010.


Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente


Augusto Tyrossu Sato - substituto

Av-8. Protocolo nº 745.320, em 07/08/2020. ~~PENHORA~~ Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 06 de agosto de 2020, sob protocolo PH000330849, o imóvel foi penhorado, na mesma data, nos autos da ação de execução civil nº 0002691-51.2018.8.26.0003, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: VIVIAN DE MENDONCA CHAGAS, CPF nº 299.310.318-08, como executado: MARCO ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 226.021.928-48; como valor da dívida: R\$ 29.144,19 (vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 12 de agosto de 2020. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Selo digital.1137463E10745320MUQ85C200


Menza A. P. Escobar - substituta